

- anular a decisão da AIPN de 14 de julho de 2004, que indeferiu a reclamação apresentada pela recorrente contra a decisão da AIPN de 17 de dezembro de 2013;
- condenar a recorrida no pagamento de 26 132,85 euros, acrescidos de juros de mora, e no pagamento das contribuições para o regime de pensões a partir de setembro de 2013;
- condenar a Comissão no pagamento de um euro a título dos danos morais;
- condenar a Comissão na totalidade das despesas.

Recurso interposto em 25 de outubro de 2014 — ZZ/Parlamento

(Processo F-120/14)

(2015/C 007/72)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (Representante: A. Salerno, advogado)

Recorrida: Parlamento

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão do Parlamento que indeferiu o pedido do recorrente de alterar o seu lugar de origem para Larnaca (Chipre) e o seu centro de interesses para Singapura, em vez de Montreal (Canadá), após a sua transferência para o Parlamento Europeu.

Pedidos do recorrente

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal da Função Pública se digne:

- Anular a decisão da AIPN do Parlamento de 17 de setembro de 2013 que recusou substituir Singapura por Montreal como centro dos seus interesses e que, consequentemente, fixou o seu lugar de origem em Larnaca, bem como, na medida do necessário, anular a decisão de 16 de julho de 2014 que indeferiu a reclamação apresentada contra a decisão impugnada;
- condenar o Parlamento nas despesas.

Recurso interposto em 27 de outubro de 2014 — ZZ/Conselho

(Processo F-121/14)

(2015/C 007/73)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: L. Levi e N. Flandin, advogados)

Recorrido: Conselho

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão do Conselho que aplica à remuneração da recorrente uma contribuição de solidariedade a partir de 1 de janeiro de 2014 e não ajusta a sua remuneração entre 1 de janeiro de 2014 e 30 de junho de 2015.